

ALADI/CR/Resolução 497  
28 de novembro de 2024

RESOLUÇÃO 497

UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

EXPO ALADI 2025

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideú 1980, as Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII), 61(XIII), 62 (XIV), 68 (XIV), 69 (XIV), 72 (XV), 73 (XV), 78 (XVII) e 79 (XVII) do Conselho de Ministros e a Resolução 491 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar as atividades de implementação da EXPO ALADI a ser realizada no ano 2025; e

LEVANDO EM CONTA que a Associação financiará, entre outros, as passagens de traslado e estadia dos compradores, de modo a garantir a presença de um mínimo estabelecido de compradores e destinará recursos para a participação da equipe coordenadora da ALADI e a contratação da plataforma tecnológica no evento.

RESOLVE:

Artigo 1.- Destinar um montante de até US\$ 180.700 (cento e oitenta mil e setecentos dólares estadunidenses) da conta correspondente ao Fundo de Capital de Giro, para atender as despesas relacionadas à realização da EXPO ALADI – Bolívia 2025, a celebrar-se de 8 a 10 de julho de 2025, na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Estado Plurinacional da Bolívia, a cargo da Associação durante o ano 2025.

Artigo 2.- Encomendar ao Grupo de Trabalho de Promoção Comercial e EXPO ALADI, criado pela Resolução 473, que encaminhe ao Comitê de Representantes no mais breve prazo possível os Termos de Referência.

Artigo 3.- A Secretaria-Geral oportunamente informará sobre a utilização destes fundos.

---